

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

# PORTARIA GERAL Nº 5.456, DE 28 DE DEZEMBRO DE2020.

Declara Facultativo o ponto nas repartições públicas, e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que no dia 16/02/2021 (terça-feira) é comemorado o "Carnaval" – Ponto Facultativo;

Considerando que no dia 02/04/2021 (sexta-feira) é comemorado o "Dia da Paixão de Cristo" – Feriado Nacional e Municipal;

Considerando que no dia 05/04/2021 (segunda-feira) é comemorado o "Dia de São Benedito" – Feriado Municipal;

Considerando que no dia 21/04/2021 (quarta-feira) é comemorado o "Tiradentes" – Feriado Nacional;

Considerando que no dia 01/05/2021 (sábado) é comemorado o "Dia do Trabalho" – Feriado Nacional;

Considerando que no dia 03/06/2021 (quinta-feira) é comemorado "Corpus Christi" – Feriado Municipal;

Considerando que no dia 09/07/2021 (sexta-feira) é comemorado o "Dia do Soldado Constitucionalista" – Feriado Estadual;

Considerando que no dia 10/07/2021 (sábado) é comemorada a "Emancipação Política da Cidade" – Ponto Facultativo;

Considerando que no dia 07/09/2021 (terça-feira) é comemorado o "Independência do Brasil" – Feriado Nacional;

Considerando que no dia 08/09/2021 (quarta-feira) é comemorado "Nossa Senhora do Bom Sucesso" – Feriado Municipal;

Considerando que no dia 12/10/2021 (terça-feira) é comemorado "Nossa Senhora Aparecida" – Feriado Nacional;

Considerando que no dia **28/10/2021 (quinta-feira)** é comemorado o "**Dia do Servidor Público**" – art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Ponto Facultativo;

Considerando que no dia 02/11/2021 (terça-feira) é comemorado "Finados" – Feriado Nacional;

Considerando que no dia 15/11/2021 (segunda-feira) é comemorada a "Proclamação da República" – Feriado Nacional;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que no dia 25/12/2021 (sábado) é comemorado o dia de "Natal" – Feriado Nacional;

Considerando que no dia 01/01/2022 (sábado) é comemorado o dia do Ano Novo "Confraternização Universal" – Feriado Nacional;

Considerando que o calendário deste ano marca os dias 04/06/2021 (sexta-feira), 06/09/2021 (segunda-feira), 11/10/2021 (segunda-feira), 29/10/2021 (sexta-feira) e 01/11/2021 (segunda-feira), dias intercalados com os respectivos feriados;

Considerando o dia anterior e o subsequente ao ponto facultativo de 16/02/2021 (Carnaval), e os dias anteriores aos feriados de 25/12/2021 (Natal) e 01/01/2022 (Ano Novo – Confraternização Universal);

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar FACULTATIVO o ponto nos dias 15/02/2021 (segunda-feira), 16/02/2021 (terça-feira), 04/06/2021 (sexta-feira), 10/07/2021 (sábado), 06/09/2021 (segunda-feira), 11/10/2021 (segunda-feira), 01/11/2021 (segunda-feira), 24/12/2021 (sexta-feira), e 31/12/2021 (sexta-feira), não havendo expediente normal nesses dias.

Art. 2º Declarar FACULTATIVO PARCIAL o ponto no dia 17/02/2021 (quarta-feira), devendo o expediente normal nesse dia iniciar-se no 2º período da jornada.

Art. 3º Transferir do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) a comemoração do Dia do Servidor Público, declarando-o ponto facultativo.

Art. 4º Faz parte integrante desta Portaria o Anexo1.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços que, por sua natureza e interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 28 de dezembro de 2020.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Fabrício Augusto Pereira Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em

28 de dezembro de 2020.

Anderson Plinio da Silva Alves Secretario de Negócios Jurídicos

# Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Eabricio Augusto Daniero			Ouadro anexo à Portaria Geral no de	Ouadro anes		FNM - Feriado Nacional e Municipal
	lo Nacional la 2º período da	no Novo - Feriad o Parcial - entrad	Obs: Dia 1ºde janeiro de 2022 - Ano Novo - Feriado Nacional Dia 17/02/2021 - Ponto Facultativo Parcial - entrada 2º período da jornada	Obs: Dia 1° Dia 17/02/2/ jornada		FE - Feriado Estadual FM - Feriado Municipal
		semana	do mês, DS - Dia da semana	DM - Dia do mês,		FN - Feriado Nacional
29 Sex				,		Compensar
Sex 10 Sáb 6 Seg 11 e Seg 1 Seg 1 Seg 1	04		Ter e Qua	e 17 Qua		Ponto Facultativo
			Seg	-		
15 Seg					-	Natal - FN
2 Ter					-	Proclamação República - FF
28 Qui						Finados - FN
12 Ter						Dia do Servidor Público - PF
Zua						Padroeira do Brasil - FN
						FM
7 Ter						Independência do Brasil - FN
10 Sáb						PF
9 Sex						Emancipação Política da Cidade-
Qui	03					Corpus Christi - FM
	1 Sáb					Trabalho - FN
		21 Qua				Tiradentes - FN
		05 Seg				São Benedito - FM
		04 Dom				Páscoa
		02 Sex				Sexta-feira da Paixão - FNM
			Seg Ter e Qua	15,16 e 17		Carnaval - PF
DS DM DS DM DS DM DS 1	DM DS DM	DM DS	DS DM DS	DM	DM DS	
Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro	Maio	Abril	eiro Março	Fevereiro	16	